

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
Mário Sérgio Cargnin Martins Filho

Oficial Titular

Rua Benjamin Constant, 750, sl. 01, Centro - União da Vitória - PR
- Fone: (42) 3522-4242

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00
ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 95.466, nesta Serventia em 27.04.2021, o requerimento pelo qual **MARTHA ZMIJEWSKI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº. 7.803.884-5/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 677.901.199-15, residente e domiciliada na Rua Hermínio Millis, nº. 140, bairro Nossa Senhora da Salette, Distrito de São Cristóvão, União da Vitória - PR, e outros, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei supramencionada, do **lote urbano** situado na Rua Hermínio Millis, com a área de 721,00 m² (setecentos e vinte e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente medindo 28,40 metros, com a referida rua; Lado Direito, de quem do imóvel olha para rua, por duas linhas: a primeira medindo 15,00 metros, confrontando com a matrícula nº. 25.193; e, a segunda medindo 11,20 metros, confrontando com a matrícula nº. 4.616; Lado Esquerdo, por duas linhas: a primeira medindo 15,00 metros, confrontando a matrícula nº. 14.354; e, a segunda medindo 9,60 metros, confrontando com a matrícula nº. 5.273; e, Fundos, por duas linhas: a primeira medindo 15,50 metros, confrontando com a transcrição nº. 6.346 - área de posse de Ana Paula de França; e, a segunda medindo 13,50 metros, confrontando com a transcrição nº. 6.346 - área de posse de Antonio Teixeira. Tudo conforme Mapa



e Memorial Descritivo elaborados pelo engenheiro civil Luiz Felipe Chiarentin Bida, inscrito no CREA-PR sob o nº. 175397/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 1720204164196. Assim sendo, **ficam notificados terceiros eventualmente interessados, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido para, querendo, apresentar impugnação escrita perante o 2º Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. União da Vitória, 03 de junho de 2022.

Mário Sérgio Cargnin Martins Filho